

	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo
	Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644
Gabinete do Vereador Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)	

Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023-CMSFX.

APROVADO

Em: 07/03/2023



Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo
Port. n. 005/2023

Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO XINGUENSE** a **Valdivino Cardoso da Silva** e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com base no artigo 29 da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ele publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO XINGUENSE** em favor do senhor **Valdivino Cardoso da Silva**, popularmente conhecido como “Sargento Valdivino”, como forma de reconhecimento pelos excelentes e excepcionais serviços prestados à comunidade xinguense, atuando nas áreas sociais, do esporte e segurança pública.

Parágrafo Único. O **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO XINGUENSE** outorgado por esse Decreto Legislativo será entregue pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em Sessão Solene, em data previamente estabelecida para esse fim.

Art. 2º. Desse Decreto Legislativo, dar-se-á ciência ao agraciado e a demais interessados.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador Gonçalo de Sousa Araújo (MDB) da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará, em 7 de março de 2023.

Ver.  **Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)**

Ver.  **Irmão Zezé (CID)**



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)

BIOGRAFIA

Valdivino Cardoso da Silva, nascido na cidade de Conceição do Araguaia – PA, ingressou na Polícia Militar em 1º de julho de 1992. Em 15 de agosto de 1993 chegou em São Félix do Xingu, onde teve a oportunidade de contribuir na área do esporte. Foi Campeão Olímpico pela seleção de São Félix Xingu e logo após teve a oportunidade de ser técnico do Alecrim Esporte Clube, na qual foi campeão pela Copa Cidade, logo em seguida a oportunidade de ser técnico do Ajax Esporte Clube, sendo campeão da PA 279. Na área social foi palestrante em escolas municipais, contribuindo para ajudar professores e jovens estudantes, com conhecimento e apoio. No serviço militar, como policial, hoje é Segundo Sargento da Policia Militar, com seis medalhas pelo bom serviço prestado a comunidade e a própria PM.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº. 001/2023-CMSFX.

CÂMARA MUN. DE SÃO FELIX DO XINGU - PA

PUBLICADO

Dia 08/03/2023

Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO XINGUENSE** a **Valdivino Cardoso da Silva** e dá outras providências.


Nathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo
Porã.n. 005/2023

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com base no artigo 29 da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ele publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO XINGUENSE** em favor do senhor **Valdivino Cardoso da Silva**, popularmente conhecido como “Sargento Valdivino”, como forma de reconhecimento pelos excelentes e excepcionais serviços prestados à comunidade xinguense, atuando nas áreas sociais, do esporte e segurança pública.

Parágrafo Único. O **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO XINGUENSE** outorgado por esse Decreto Legislativo será entregue pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em Sessão Solene, em data previamente estabelecida para esse fim.

Art. 2º. Desse Decreto Legislativo, dar-se-á ciência ao agraciado e a demais interessados.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará, em 8 de março de 2023.


Ver. **Adriana Neves Torres** (SD)
Presidente da CMSFX